



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0365/2022–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0365/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.ª **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rod BR 116, 10005 – Km 09, Bairro: Messejana, CEP 60.842-395, E-mail: licitação@jbfarma.com.br, Telefone: (85) 3295-8481 / (88) 99991-0823, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. JOÃO BRENO ANDRADE JORGE** portador da Carteira de Identidade nº 98002072034 SSP-CE e do CPF nº 000.514.493-07 residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Barbosa de Freitas, nº 2541, Apto 202, Bairro: Dionísio, CEP: 60.170-174. Acordam em apostilar o Contrato nº **0365/2022–SMS**, decorrente Do Pregão Eletrônico nº **074/2021-SMS** tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

, conforme o processo nº **P211098/2022**.

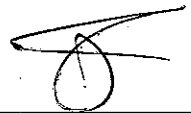
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

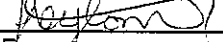
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 26 de setembro de 2022.

  
**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1.   
CPF: 072.520.343-90

2.   
CPF: 623.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.



Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.277